



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

PORTARIA TRT CGP N.º 435/2019

João Pessoa, 24 de setembro de 2019.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o Processo Administrativo: 13586.00.72.2019.5.13.0000,

R E S O L V E

I - Fazer cessar os efeitos da **ORDEM DE SERVIÇO TRT GP N.º 041/2016 e do item VIII da PORTARIA TRT CGP N.º 178/2019.**

II - Lotar a servidora **KARWANA SANTOS DO AMARAL**, Técnico Judiciário, Área Administrativa - Sem Especialidade, Classe "B", Padrão 7, na 4ª Vara do Trabalho de Campina Grande.

III - Designar a servidora **KARWANA SANTOS DO AMARAL**, Técnico Judiciário, Área Administrativa - Sem Especialidade, Classe "B", Padrão 7, para exercer a Função Comissionada de Secretário de Audiência - FC-04, da 4ª Vara do Trabalho de Campina Grande.

IV - Esta Portaria passa a vigorar a contar de **24.09.2019.**

Dê-se ciência.

Publique-se no DA_e.

WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO

Desembargador Presidente